



PORTARIA N. 1874/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e com competência prorrogada para a 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, no período de 14 a 17 de maio do corrente ano, bem como nos dias 20, 24, 28 e 31 de maio de 2024, para participar da 25ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras Campanha de prevenção e combate a crimes sexuais contra criança e adolescentes, Reunião com gestores da educação estadual e municipal na secretaria estadual de educação, audiência pública na Câmara de Vereadores de Rio Branco, visita à aldeia Caucho em Tarauacá e acompanhar a visita do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco e 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0000701-20.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e 2ª Vara da Infância e da Juventude, ambas da Comarca de Rio Branco, no período de 14 a 17 de maio do corrente ano, bem como nos dias 20, 24, 28 e 31 de maio de 2024, sem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade para a qual foi designada e nas demais para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 14 de maio de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente